



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR DR. MIGUEL CANTO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2026

Leia-se o
No exp. 002/2026-02-16
Em,

Presidente

EMENTA

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação da Escola Agrícola Municipal de Oriximiná, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e demais secretarias e instituições parceiras.

AUTORIA: Vereador Professor Dr. Miguel Canto

O Vereador Professor Miguel Canto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica, após ouvido o Plenário, que o Poder Executivo Municipal avalie a viabilidade de encaminhar Projeto de Lei dispondo sobre a criação da Escola Agrícola Municipal de Oriximiná, vinculada à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI) e com apoio das demais secretarias municipais e instituições parceiras, tanto na captação de recursos quanto no seu funcionamento.

JUSTIFICATIVA

O município de Oriximiná apresenta ampla diversidade produtiva, ambiental e cultural, com forte presença da agricultura familiar, da agricultura ribeirinha, das comunidades quilombolas, do extrativismo vegetal, da pesca artesanal, além de expressivo potencial para a piscicultura e os Sistemas Agroflorestais (SAFs).

Entretanto, ainda há carência de uma política pública estruturada que integre educação, formação técnica e produção rural, especialmente voltada à juventude do campo e às comunidades tradicionais. A criação da Escola Agrícola Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, fortalece essa integração, permitindo que a política educacional dialogue diretamente com o desenvolvimento rural sustentável.

A parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI) possibilitará suporte técnico, produtivo e extensionista, garantindo que os conteúdos pedagógicos estejam alinhados à realidade do campo, às vocações produtivas locais e às políticas públicas voltadas ao setor rural.





CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR DR. MIGUEL CANTO

A Escola Agrícola poderá atuar de forma intersetorial, com apoio das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde, Planejamento e Finanças, bem como por meio de parcerias com instituições como a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE).

A iniciativa contribuirá para:

- Fortalecimento da educação do campo;
- Qualificação da agricultura familiar, ribeirinha e quilombola;
- Incentivo ao extrativismo vegetal sustentável;
- Apoio à pesca artesanal e à piscicultura;
- Difusão de Sistemas Agroflorestais (SAFs);
- Segurança alimentar e nutricional;
- Acesso a políticas públicas como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Ressalta-se que a implementação poderá ocorrer de forma gradual, com reorganização administrativa e uso de estruturas já existentes, conforme a conveniência do Poder Executivo, sem impacto orçamentário imediato obrigatório.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Oriximiná, 05 de fevereiro de 2026.

Miguel Angelo de O. Canto
Vereador
Câmara Municipal de Oriximiná
Vereador Professor Dr. Miguel Canto

Câmara Municipal de Oriximiná

*LIDO NO EXPEDIENTE DA
Em.
15/02/2026*